



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 318/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 1075/2012, de 09/03/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de maio de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.776.161-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 762.098.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 111/2012, de 27/02/2012, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de maio de 2012

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9489 (26)
Data, 29/05/2012
o-FUNICIONÁRIO

Iporã-Pr, 28 de maio de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal